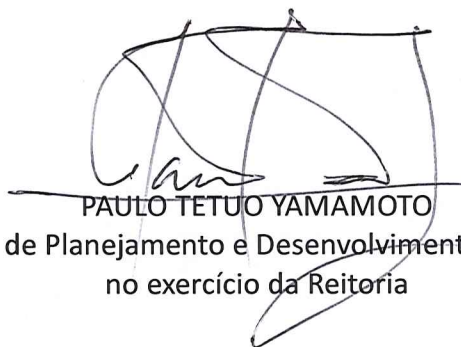


PORTARIA Nº 1195 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23411.005486/2018-73,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho da servidora SANDRA FATIMA DUARTE SMIDERLE, SIAPE nº 2102675, Auxiliar em Administração, lotada no Campus Avançado Barracão, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento nos parágrafos 2º e 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2174-28 de 24 de agosto de 2001, publicado no DOU em 25 de agosto de 2001, a partir de 31 de agosto de 2018.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria